

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000

Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 07/2024**

 Cordisburgo, 24 de junho de 2024.

Exmo. Sr.

Ney Geraldo de Freitas

Presidente da Câmara

**NESTA**

O Vereador abaixo assinado requer que, após a tramitação regimental, seja solicitado ao Executivo, que determine ao órgão competente, implantação de redutores de velocidade, neste Município, sendo:

1. 02 (dois) na Rua Augusto Branim Trombini; e
2. 01 (um) na Rua Geraldino Rocha, em frente ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

A fixação dos redutores de velocidade é uma forma de garantir a segurança dos pedestres e evitar excesso de velocidade por parte dos veículos que transitam no trecho.

Atenciosamente,

Warley Matias Gomes

Vereador